



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIOLÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREIA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DESÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº635

Sexta - Feira, 28 Novembro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 326 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 233 de 21/08/2014, que designou, interinamente, o servidor **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 327 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **UMBERTO DE ALMEIDA SOARES** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, símbolo CC1, com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 039/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 0254/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 443/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	100	Unid.	TUBO ESGOTO PVC RIGIDO DN100 5mts cor branca, temperatura máxima de trabalho 45º, em regime não contínuo e superfície interna lisa	COSTA E FREITAS	gvc brasil	R\$38,00	R\$3.800,00
20	100	Unid.	JOELHO 90º ESGOTO 100 cor branca, temperatura máxima de trabalho 45º, em regime não contínuo e superfície interna lisa	COSTA E FREITAS	krona	R\$2,30	R\$230,00
23	600	Caixa	FITA VEDA ROSCA 18 x 50mts	COSTA E FREITAS	polyfita	R\$3,30	R\$1.980,00
52	10	Unid.	TUBO GALVANIZADO 2" 6mts	COSTA E FREITAS	apollo	R\$299,00	R\$2.990,00
84	3	Unid.	RESERVATORIO DE AGUA DE 20.000 LITROS EM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA, DE ACORDO COM NORMA NBR13210 DA ABNT.	COSTA E FREITAS	FIBROMAR	R\$5.890,00	R\$17.670,00
103	10	UND	CAIXA D'ÁGUA DE 300 LT DE POLIETILENO C/ TAMPA	COSTA E FREITAS	FIBROMAR	R\$133,00	R\$1.330,00

São José do Vale do Rio Preto, 28 de novembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2720

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 4465/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014 e findando-se em 30 de janeiro de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de novembro de 2014.

NALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

TRIGÉSIMA REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, as doze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima nona Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclarece que fora encaminhado ofício a Sra Diretora do Escola Bianor Esteves confirmando

o curso de sindicância administrativa disciplinar e secretaria Ivanete esclareceu que fez contato como toda as secretarias e apenas o Controle interno não confirmara a presença, assim, sendo uma Secretaria essencial aos princípios de administração Publica do art. 37 da CF/88, o presidente fez novo contato como Sr Secretario Vanderlei Pereira, que ficou de encaminhar um representante, assim, passou-se distribuir e esclarecer a dinâmica do treinamento para o Curso de Sindicância Administrativa, ficando o membro Amarildo como a introdução no qual se falaria sobre ao princípios de direito e o Anselmo Teixeira, ficou o desenvolvimento do tema deveres do servidores, ficando estes de se revezarem com a intenção de ter um discurso mais acessível possível posto a maioria não atingiria o objetivo de dar noções Básicas de Sindicância Administrativa Disciplinar, o presidente ainda apresentou o material didático que será distribuído aos presentes, inclusive como verso, propositalmente em branco, que servirá como rascunho aos cursandos, assim às 14:00 horas deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD

VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, as doze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima sétima Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, o membro Anselmo Teixeira apresentou o processo nº 7157 de 12 de agosto de 2014, referente a indicação pela Secretaria de Educação, do servidor José Carlos Pereira de Freitas, esclarecendo que CPAD fará Curso sobre Sindicância treinando servidores das Secretarias de Governo, **NA ESCOLA BIANOR ESTEVES, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014, DE 09:00HS À 15:00HS**, FICANDO DESDE JÁ TODOS OS SERVIDORES INDICADOS E CONSTANTES NESTA ATA; NA VIGÉSSIMA SEXTA e SÉTIMA, FICAM CIENTIFICADOS, ato contínuo o presidente esclareceu a chegada a CPAD do processo n. 5919/2014 e n. 5920/2014 assim, por sorteio coube o n. 5920 ao membro Amarildo e o n. 5919, ao membro Anselmo Teixeira, que deverão analisar os feitos, solicitar o que couber e ao final relatá-los, assim às 13:00 hs a Comissão compareceu a reunião como Exmo Senhor Prefeito Municipal, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, às 13:30 horas, saindo na diligência deliberada, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;